



**OF. GP/PMJN Nº 332/2023**

João Neiva, 02 de maio de 2023.

Ilma. Senhora Vereadora  
**Simone Lóss Favarato**  
João Neiva-ES

**Assunto:** Resposta ao **OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 061/2023.**

**Processo Administrativo nº 2.370/23**

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo em epígrafe, encaminho, anexo, esclarecimentos oriundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Atenciosamente.

  
**Paulo Sergio De Nardi**  
Prefeito Municipal

RECEBEMOS EM 19/05/2023

  
Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

---

## OFICIO SEMADES/PMJN Nº 0129/2023

João Neiva/ES, 19 de Abril de 2023.

**DE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PARA:** Câmara Municipal de João Neiva - Simone Lóss Favarato e Faraildes Alves de Oliveira Almeida

Prezadas Vereadoras,

Recebemos as solicitações referentes a instalação de mais Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos (PEV) nas comunidades de Barra do Triunfo e do Bairro Cohab. No entanto, a quantidade de Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos é limitada, temos apenas mais 5 PEVs ainda a serem instalados, e todos já possuem suas localizações definidas, conforme tabela em anexo.

No OFÍCIO VEREADORES/CMPJ Nº 061/2023 foram solicitados mais PEVs para o Bairro Cohab e Barra do Triunfo, no entanto informo que, no momento, apenas mais 1 PEV será instalado na comunidade de Barra do Triunfo, conforme está previsto no cronograma organizado pela presente secretaria.

Com relação ao Bairro Cohab, o bairro tem uma boa adesão à coleta seletiva, e um baixo índice de rejeitos dos resíduos depositados nos PEVs que já foram instalados no bairro, por isso, além destes dois PEVs que instalamos previamente, saliento que já foi instalado mais um na localidade.

Já em relação à comunidade de Barra do Triunfo, de acordo com funcionários do CTJON, que realizam a coleta dos resíduos, infelizmente o PEV desta comunidade tem tido uma grande quantidade de rejeitos (fraldas descartáveis, restos de alimentos, papel higiênico, absorvente, etc.) e outros materiais que JAMAIS devem ser destinados aos PEVs, conforme relatório

---

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Praça Nossa Senhora do Libano, Nº 54 - Centro - João Neiva/ES – CEP 29.680-000  
E-mail: [meioambiente@joaoneiva.es.gov.br](mailto:meioambiente@joaoneiva.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

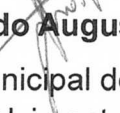
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP 29.680-000 - JOÃO NEIVA –ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27)3258-3944 – [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

---

fotográfico em anexo. Esses tipos de materiais contaminam os materiais recicláveis e ainda são fonte de vetores. Dessa forma, para a comunidade de Barra do Triunfo, iremos, por hora, mudar o PEV de local, para testar se a mudança de local do PEV surtirá efeito sobre a melhoria do material destinado à coleta seletiva.

Desde já, agradecemos, e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fernando Augusto Pessotti**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável  
Decreto nº 7.773/2021